ATO Nº 2.628, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO
15/05/2020
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DO ATO Nº 2.625, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de maio de 2020 o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.625, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de maio de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO
2º Secretário